Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 1.960 DE, 28 DE AGOSTO DE 1997.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ESTRADA DO MATOZO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada do Matozo, que inicia na Estrada José Fernandes Nunes, antiga Estrada do Caçador e termina na divisa entre Itaguaí e Piraí, passa a denominar-se: ESTRADA FLORENTINO ÀVIDOS FILHO.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 18 de setembro de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

Autor: Vereador Osvaldo Ciuffo Cicarino.